UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N° 2.091 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Nomeia Mesários das Seções Eleitorais com atribuições para compor as mesas apuradoras de votos em Santarém, nas eleições para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, dia 18 e 19 de novembro de 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, nos termos da Portaria MEC n° 1.069, de 10 de novembro de 2009. Considerando o andamento do processo eleitoral para escolha direta de Reitor e Vice - Reitor da UFOPA.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear para compor as mesas apuradoras de votos em Santarém, nas eleições para escolha de Reitor e Vice - Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, dia 18 de novembro de 2013:

I – Mesa Apuradora – Seções Eleitorais: Sala A1 Sala A2- Campus Amazônia - Santarém:
Presidente – Luis Alípo Gomes
Mesário 1 – Eduardo Henrique Wanghon Maia
Mesário 2 – Fabrizia Sayuri Otani

II – Mesa Apuradora – Seções Eleitorais: Sala R1 Sala R2- Campus Rondon - Santarém:
Presidente – Francisco Teixeira Pires
Mesário 1 – Drielly Silva
Mesário 2 – Hergos Ritor Froes de Couto

III– Mesa Apuradora – Seções Eleitorais: Sala T1 Sala T2- Campus Tapajós - Santarém:
Presidente – Raul Cunha Lima
Mesário 1 – Jéssica Adriane Ferreira de Sousa
Mesário 2 – Walter Lopes de Sousa

Art. 2º Constituir e nomear para compor a mesa apuradora final de votos em separado, nas eleições para escolha de Reitor e Vice - Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, dia 19 de novembro de 2013:

I – Mesa Apuradora Final–Auditório - Campus Tapajós - Santarém:
Presidente – Francisco Teixeira Pires
Mesário 1 – Raul Cunha Lima
Mesário 2 – Drielly Silva

Art. 3° É vedado aos membros das mesas apuradoras fazer campanha a favor ou contra qualquer chapa a partir da data da nomeação, sob pena de exclusão da respectiva mesa.

Art. 4° Os discentes acima relacionados não terão prejuízos em suas atividades acadêmicas.

Art. 5° Os docentes e técnicos administrativos acima relacionados estão dispensados de suas atividades laborais e terão direito a dois dias de folga, a ser definido pela chefia imediata.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, em 18 de novembro de 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor Pro Tempore